



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
COLÉGIO TÉCNICO DE TERESINA**

Campus Universitário Petrônio Portela – Bairro Ininga – 64.049-550 – Teresina-PI

Fone: (86) 3237-1131 – E-mail: cat@ufpi.edu.br

ANEXOS

**DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA PARA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA DO/A
CANDIDATO/A E/OU NÚCLEO FAMILIAR**

O(A) candidato(a) deverá acessar o Formulário disponível no endereço eletrônico: <https://sysinscricao.inforpiaui.app.br/> , preencher as informações solicitadas e anexar a documentação listada abaixo, conforme seu CONTEXTO FAMILIAR E SOCIOECONÔMICO.

Os documentos devem ser digitalizados em formato PDF, com tamanho máximo de 4MB cada. É de responsabilidade do(a) candidato(a) garantir que as imagens estejam legíveis. Caso o(a) candidato(a) e/ou membros de sua família possuam mais de uma fonte de renda (formal ou informal), é necessário apresentar comprovantes referentes de todas essas atividades.

Observação: Documentos adicionais, incluídos ou não na lista abaixo, poderão ser solicitados para complementar a análise do processo. O(A) candidato(a) deverá apresentá-los, sob pena de desclassificação.

LISTA DE DOCUMENTOS:

1. IDENTIFICAÇÃO PESSOAL:

- 1.1. Membros familiares MENORES de 18 anos de idade: Certidão de Nascimento ou Registro de Identidade (RG) frente e verso.
- 1.2. Membros da família a partir de 18 anos de idade (incluindo o/a CANDIDATO/A): Comprovante de CPF e de Registro de Identidade (RG) frente e verso OU Carteira Nacional de Habilitação. Para todos os membros da família que dependam e/ou contribuam para a renda familiar.

2. COMPROVAÇÃO DE ESTADO CIVIL: Obs.: Exceto para os que se declaram solteiros/as.

- 2.1. Certidão de Casamento ou Declaração de União Estável (**CONSTA NO ANEXO VIII DO EDITAL**) ou Declaração de separação de União Estável (**CONSTA NO ANEXO IX DO EDITAL**) ou Averbação de divórcio; ou Separação judicial, quando for o caso; ou Certidão de óbito do/a cônjuge/companheiro/a, quando for o caso



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
COLÉGIO TÉCNICO DE TERESINA**

*Campus Universitário Petrônio Portela – Bairro Ininga – 64.049-550 –
Teresina-PI Fone: (86) 3237-1131 – E-mail: cat@ufpi.edu.br*

3. DESPESAS DO/A CANDIDATO/A E NÚCLEO FAMILIAR:

- 3.1. Documentos comprobatórios de despesas, referente ao mês anterior ao lançamento deste edital: conta de água; taxa de condomínio; conta de energia elétrica; conta de telefone; conta de internet; comprovante de aluguel; carnê do IPTU; boleto de Financiamento Habitacional (ex.: contrato de financiamento; boleto ou extrato bancário comprovando o valor e a vigência do financiamento); comprovante de mensalidade (escola, faculdade, cursos, dentre outros); comprovante/mensalidade de plano de saúde.
- 3.2. Declaração de imóvel cedido, para a família que reside em domicílio cedido por terceiros (**CONSTA NO ANEXO II DO EDITAL**).
- 3.3. Caso o/a estudante resida em domicílio compartilhado com colegas que não fazem parte de seu núcleo familiar, é necessário anexar Declaração de Despesas Compartilhadas (**CONSTA NO ANEXO XIV DO EDITAL**).
- 3.4. Caso os comprovantes de despesa não estejam em nome de nenhum componente do núcleo familiar, anexar todos os comprovantes atualizados e justificar o motivo de estar em nome de terceiros.

4. DOCUMENTOS DIVERSOS QUE CONSIDERE IMPORTANTE CONSTAR NA INSCRIÇÃO (DEVEM SER ANEXADOS NO ESPAÇO REFERENTE A CADA ITEM DO FORMULÁRIO).

5. DOCUMENTAÇÃO DE ACORDO COM O PERFIL SOCIOECONÔMICO DO NÚCLEO FAMILIAR E DO/A ESTUDANTE:

- 5.1. Em caso de NÃO POSSUIR NENHUMA RENDA FORMAL/INFORMAL: Declaração atualizada (**CONSTA NO ANEXO VII DO EDITAL**) na qual constem os dados de identificação, bem como a afirmação de que não possui rendimentos e que não exerce nenhuma atividade remunerada, de cada membro familiar com idade igual ou superior a 18 anos, incluindo o/a próprio/a candidato/a.
- 5.2. PARA TRABALHADORES/AS ASSALARIADOS/AS:
 - 5.2.1. Contracheques dos últimos três meses, anteriores à data de lançamento deste edital; OU



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
COLÉGIO TÉCNICO DE TERESINA

*Campus Universitário Petrônio Portela – Bairro Ininga – 64.049-550 –
Teresina-PI Fone: (86) 3237-1131 – E-mail: cat@ufpi.edu.br*

- 5.2.2. Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – DIRPF (todas as páginas) de 2024 referente ao ano base de 2023, ou seja, declaração informada junto à Receita Federal no ano de 2024 referente aos rendimentos de 2023; OU
- 5.2.3. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) registrada e atualizada obrigatoriamente das seguintes páginas: folha da foto (frente e verso), todas as folhas destinadas ao registro de Contrato de Trabalho que estejam preenchidas, seguidas da próxima que esteja em branco, e a folha de Alteração de Salário mais atual (2024); OU
- 5.2.4. PDF completo da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) Digital disponível no aplicativo oficial Carteira de Trabalho Digital do Governo Federal. Neste documento em PDF devem constar todos os vínculos dos contratos de trabalho abertos e inativos e os dados de identificação do trabalhador; OU
- 5.3.5. Declaração de renda atualizada do empregador ou do sindicato ou do órgão gestor de mão de obra ao qual esteja vinculado/a constando cargo, salário bruto do/a empregado/a e a data da contratação.

5.3. PARA ATIVIDADE RURAL:

- 5.3.1. Declaração de renda atualizada (**CONSTA NO ANEXO VI DO EDITAL**) - TRABALHADORES/AS AUTÔNOMOS/AS - BICOS) constando a média mensal dos últimos três meses de trabalho, identificação do/a trabalhador/a rural e qual o tipo de atividade exercida; OU
- 5.3.2. Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – DIRPF (todas as páginas) de 2024 referente ao ano base de 2024, ou seja, declaração informada junto à Receita Federal no ano de 2024 referente aos rendimentos de 2023; OU
- 5.3.3. Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica – DIRPJ, (todas as páginas) de 2024 referente ao ano base de 2023, ou seja, declaração informada junto à Receita Federal no ano de 2024 referente aos rendimentos de 2023; OU
- 5.3.4. Declaração de renda atualizada do Sindicato Rural, Associação ou Cooperativa constando CNPJ, endereço e telefone da sede do sindicato/associação/cooperativa, nome do/a trabalhador/a e valor bruto mensal da renda deste e atividade desenvolvida. A declaração deve estar devidamente preenchida, assinada, datada e carimbada pelo presidente do sindicato/associação/cooperativa.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
COLÉGIO TÉCNICO DE TERESINA**

*Campus Universitário Petrônio Portela – Bairro Ininga – 64.049-550 –
Teresina-PI Fone: (86) 3237-1131 – E-mail: cat@ufpi.edu.br*

5.4. PARA BENEFICIÁRIOS/AS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL E ASSISTÊNCIA SOCIAL (QUEM RECEBE APOSENTADORIA, PENSÃO POR MORTE, AUXÍLIO DOENÇA, SEGURO DEFESO, BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA - BPC/LOAS, ENTRE OUTROS)

5.4.1. Comprovante atualizado de Detalhamento de Crédito do INSS, obtido por meio de consulta no endereço eletrônico <https://www.inss.gov.br/servicos-do-inss/extrato-de-pagamento-de-beneficio/>; OU

OBSERVAÇÃO: Não serão aceitos fotos de cartão magnético como comprovante de quaisquer benefícios da Previdência Social e/ou da Assistência Social.

5.4.2. Extrato do pagamento do INSS solicitado junto à agência bancária ou nos caixas eletrônicos constando valor bruto do benefício e categoria do benefício (exemplo: pensão por morte, auxílio doença, aposentadoria por idade, BPC, dentre outros tipos); OU

5.4.3. Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – DIRPF (todas as páginas) de 2024 referente ao ano base de 2023, ou seja, declaração informada junto à Receita Federal no ano de 2024 referente aos rendimentos de 2023.

5.5. PARA TRABALHADORES/AS AUTÔNOMOS/AS (BICOS) OU EVENTUAIS OU PRESTADORES/AS DE SERVIÇOS

5.5.1. Declaração de renda atualizada (**CONSTA NO ANEXO VI DO EDITAL**) - TRABALHADORES/as AUTÔNOMOS/AS – BICOS) constando a média mensal dos últimos três meses de trabalho, identificação do/a trabalhador/a qual o tipo de atividade exercida. A declaração deve estar corretamente preenchida, assinada e datada; OU

5.5.2. Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – DIRPF (todas as páginas) de 2024 referente ao ano base de 2023, ou seja, declaração informada junto à Receita Federal no ano de 2024 referente aos rendimentos de 2023.

5.6. PARA QUEM POSSUI RENDA PROVENIENTE DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

5.6.1. Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – DIRPF (todas as páginas) de 2024 referente ao ano base de 2024, ou seja, declaração informada junto à Receita Federal no ano de 2024 referente aos rendimentos de 2023, constando o referido imóvel; OU

5.6.2. Contrato de locação, no qual conste nome do locador, locatário, período de vigência do contrato e valores; OU



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
COLÉGIO TÉCNICO DE TERESINA**

*Campus Universitário Petrônio Portela – Bairro Ininga – 64.049-550 –
Teresina-PI Fone: (86) 3237-1131 – E-mail: cat@ufpi.edu.br*

5.6.3. Declaração Por Renda de Imóvel Alugado (**CONSTA NO ANEXO XIII DO EDITAL**).

5.7. PARA EMPRESÁRIOS E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS

5.7.1. Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – DIRPF (todas as páginas) de 2024 referente ao ano base de 2023, ou seja, declaração informada junto à Receita Federal no ano de 2024 referente aos rendimentos de 2023; OU

5.7.2. Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica – DIRPJ, (todas as páginas) de 2024 referente ao ano base de 2023, ou seja, declaração informada junto à Receita Federal no ano de 2024 referente aos rendimentos de 2023; OU

5.7.3. Microempreendedor Individual: cópia da Declaração Anual do Simples Nacional DASNSIMEI 2023/2024 obtido por meio de consulta no endereço eletrônico <http://www8.receita.fazenda.gov.br/simplesnacional/aplicacoes.aspx?id=21> ACOMPANHADA da Declaração de renda atualizada (**CONSTA NO ANEXO VI DO EDITAL**) - TRABALHADORES/AS AUTÔNOMOS/AS) constando a média mensal dos últimos três meses de trabalho, identificação do/a trabalhador/a qual o tipo de atividade exercida. A declaração deve estar corretamente preenchida, assinada e datada.

5.8. PARA QUEM RECEBE PENSÃO ALIMENTÍCIA E/OU AJUDA FINANCEIRA DE TERCEIROS

5.8.1. Decisão judicial, acordo homologado judicialmente ou escritura pública determinando o pagamento de pensão alimentícia, na qual conste o valor recebido; OU

5.8.2. Declaração atualizada (**CONSTA NO ANEXO V DO EDITAL**) de quem recebe a Pensão Alimentícia e/ou Ajuda Financeira de Terceiros, na qual conste o valor recebido. A declaração deve estar corretamente preenchida, assinada e datada.

OBSERVAÇÃO: Não serão aceitos como comprovante de pensão e/ou ajuda financeira de terceiros, nem o saldo e nem extrato bancários de conta corrente ou poupança.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
COLÉGIO TÉCNICO DE TERESINA**

*Campus Universitário Petrônio Portela – Bairro Ininga – 64.049-550 –
Teresina-PI Fone: (86) 3237-1131 – E-mail: cat@ufpi.edu.br*

ANEXO I

DECLARAÇÃO INFORMAL DE ALUGUEL

DECLARAÇÃO PARA QUEM MORA EM CASA ALUGADA SEM CONTRATO DE LOCAÇÃO

(Esta declaração deve ser preenchida pelo(a) proprietário(a) do imóvel / locador(a).)

Eu, abaixo assinado(a), Sr(a). _____,
RG nº _____ e CPF nº _____, residente à Rua
_____, nº _____, Bairro
_____, na cidade de _____, estado de _____, telefone
para contato: _____, declaro junto ao CTT/UFPI, para fins exclusivos de comprovação
perante a Comissão do Edital 1/2025 – Benefício Residência Estudantil e sob as penas da Lei que
alugo o imóvel localizado no seguinte endereço: Rua
_____, nº _____, Bairro
_____, na cidade de _____,
estado de _____, ao(à) Sr(a).
_____, CPF nº
_____ e RG nº _____. O valor mensal do aluguel cobrado é de R\$
_____ (_____).

Declaro, ainda, que as informações aqui prestadas são verdadeiras e pertinentes ao processo seletivo. Estou ciente de que o Art. 299 do Código Penal estabelece que é crime “omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar ou nele inserir declaração falsa ou diversa da que deveria ser escrita, com o fim de prejudicar, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante”. Assumo total responsabilidade pelas informações acima descritas.

_____, _____ de _____ de _____.

(Localidade) (Dia) (Mês) (Ano)

Assinatura do(a) Declarante



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
COLÉGIO TÉCNICO DE TERESINA**

Campus Universitário Petrônio Portela – Bairro Ininga – 64.049-550 – Teresina-PI

Fone: (86) 3237-1131 – E-mail: cat@ufpi.edu.br

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE CASA CEDIDA/EMPRESTADA

(Esta declaração deve ser preenchida pelo(a) proprietário(a) do imóvel.)

Eu, _____,
RG nº _____ e CPF nº _____, declaro junto ao CTT/UFPI, para fins
exclusivos de comprovação perante a Comissão do Edital 1/2025 – Benefício Residência Estudantil,
que cedi/emprestei meu imóvel localizado no endereço:

para moradia da família de _____,
portador(a) do RG nº _____ e CPF nº _____, sem qualquer ônus.

Declaro, ainda, que as informações prestadas são verdadeiras e pertinentes ao processo seletivo, e
estou ciente de que o Art. 299 do Código Penal dispõe que é crime “omitir, em documento público ou
particular, declaração que dele devia constar ou nele inserir declaração falsa ou diversa da que
deveria ser escrita, com o fim de prejudicar, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato
juridicamente relevante”.

Autorizo a verificação dos dados informados e compreendo que a omissão ou falsidade das
informações acarretará no imediato cancelamento do benefício por parte do Comitê de Assistência
Estudantil - CTT/UFPI. Comprometo-me, ainda, a informar ao CTT/UFPI qualquer alteração nas
informações aqui declaradas, apresentando a devida documentação comprobatória. Por ser
expressão da verdade, assino esta declaração.

_____, _____ de _____ de _____.
(Localidade) (Dia) (Mês) (Ano)

Assinatura do(a) Declarante

Assinatura do(a) Candidato(a) ou Responsável Legal

Observação: Anexar cópia da carteira de identidade do(a) proprietário(a) do imóvel cedido.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
COLÉGIO TÉCNICO DE TERESINA**

Campus Universitário Petrônio Portela – Bairro Ininga – 64.049-550 – Teresina-PI

Fone: (86) 3237-1131 – E-mail: cat@ufpi.edu.br

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE CONTA BANCÁRIA

Eu, _____, RG nº _____ e CPF nº _____, declaro, para fins de comprovação junto a Comissão do Edital 1/2025 – Benefício Residência Estudantil, que **não possuo conta corrente e/ou conta poupança em nenhuma agência bancária.**

Declaro, ainda, que as informações aqui prestadas são verdadeiras e que estou ciente de que o Art. 299 do Código Penal estabelece ser crime “omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar ou nele inserir declaração falsa ou diversa da que deveria ser escrita, com o fim de prejudicar, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante”.

Autorizo, desde já, a verificação dos dados informados, compreendendo que a omissão ou falsidade das informações implicará no cancelamento imediato do recebimento dos benefícios de Assistência Estudantil - CTT/UFPI.

_____, _____ de _____ de _____.
(Localidade) (Dia) (Mês) (Ano)

Assinatura do(a) Declarante

Observação: Esta declaração deverá ser preenchida por cada integrante maior de idade do grupo familiar que não possua conta bancária.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
COLÉGIO TÉCNICO DE TERESINA**

Campus Universitário Petrônio Portela – Bairro Ininga – 64.049-550 – Teresina-PI

Fone: (86) 3237-1131 – E-mail: cat@ufpi.edu.br

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE CARTEIRA DE TRABALHO

(Destinada a maiores de idade)

Eu, abaixo assinado(a), Sr(a). _____,
RG nº _____ e CPF nº _____, residente e domiciliado no endereço
_____, nº _____, Bairro
_____, na cidade de _____, estado de _____, declaro,
sob as penas da lei, junto ao CTT/UFPI, para fins exclusivos de comprovação perante a Comissão do
Edital 1/2025 – Benefício Residência Estudantil, que **não possuo Carteira de Trabalho**.

Declaro, ainda, que as informações prestadas são verdadeiras e que estou ciente de que o Art. 299 do Código Penal dispõe que é crime “omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar ou nele inserir declaração falsa ou diversa da que deveria ser escrita, com o fim de prejudicar, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante”.

Autorizo, desde já, a verificação dos dados informados e compreendo que a omissão ou falsidade das informações acarretará no cancelamento imediato do recebimento dos benefícios de Assistência Estudantil - CTT/UFPI. Comprometo-me, também, a comunicar ao CTT/UFPI qualquer alteração referente às informações prestadas nesta declaração, apresentando a documentação comprobatória necessária. Por ser expressão da verdade, assino esta declaração.

_____, _____ de _____ de _____.
(Localidade) (Dia) (Mês) (Ano)

Assinatura do(a) Declarante

Observação: Esta declaração deve ser preenchida individualmente por cada pessoa maior de idade do grupo familiar que não possui Carteira de Trabalho.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
COLÉGIO TÉCNICO DE TERESINA**

Campus Universitário Petrônio Portela – Bairro Ininga – 64.049-550 – Teresina-PI

Fone: (86) 3237-1131 – E-mail: cat@ufpi.edu.br

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO ATUAL DE TRABALHO

(Exclusiva para aposentados/pensionistas)

Eu, _____,
(nacionalidade) _____, portador(a) do CPF nº _____ e RG nº _____, (estado civil) _____, declaro, junto ao CTT/UFPI, para fins exclusivos de comprovação de rendimentos perante a Comissão do Edital 1/2025 – Benefício Residência Estudantil, que sou aposentado(a)/pensionista desde _____.

() **Exerço atividade remunerada após a aposentadoria/pensão** como _____, recebendo a quantia de R\$ _____ (_____) (valor mensal).

() **Não exerço nenhuma atividade remunerada após a aposentadoria/pensão.**

Declaro, ainda, que as informações prestadas são verdadeiras e que estou ciente de que o Art. 299 do Código Penal dispõe que é crime “omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar ou nele inserir declaração falsa ou diversa da que deveria ser escrita, com o fim de prejudicar, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante”.

Autorizo, desde já, a verificação dos dados informados e compreendo que a omissão ou falsidade das informações acarretará no cancelamento imediato do recebimento dos benefícios de Assistência Estudantil - CTT/UFPI. Comprometo-me, também, a comunicar ao Comitê de Assistência Estudantil - CTT/UFPI qualquer alteração referente às informações prestadas nesta declaração, apresentando a documentação comprobatória necessária. Por ser expressão da verdade, assino esta declaração.

_____, _____ de _____ de _____.

(Localidade) (Dia) (Mês) (Ano)

Assinatura do(a) Declarante



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
COLÉGIO TÉCNICO DE TERESINA**

Campus Universitário Petrônio Portela – Bairro Ininga – 64.049-550 – Teresina-PI

Fone: (86) 3237-1131 – E-mail: cat@ufpi.edu.br

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE RENDA INFORMAL

Eu, _____,
_____ (nacionalidade), RG nº _____, CPF nº _____,
e residente e domiciliado(a) na Rua/Av.
_____, nº _____,
bairro _____, cidade _____, Estado
_____, declaro, junto ao CTT/UFPI, para fins exclusivos de
comprovação de rendimentos perante a Comissão do Edital 1/2025 – Benefício Residência
Estudantil, que exerço a atividade de _____, no
endereço _____,
recebendo a quantia mensal (ou média) de R\$ _____ (escrever por extenso:
_____).

Declaro, ainda, que as informações prestadas são verdadeiras e estou ciente de que o Art. 299 do Código Penal dispõe que é crime “omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar ou nele inserir declaração falsa ou diversa da que deveria ser escrita, com o fim de prejudicar, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante”.

Autorizo, desde já, a verificação dos dados informados, sabendo que a omissão ou falsidade de informações acarretará no cancelamento imediato do recebimento dos benefícios de Assistência Estudantil - CTT/UFPI. Comprometo-me a comunicar ao CTT/UFPI qualquer alteração referente às informações prestadas nesta declaração, apresentando a documentação comprobatória necessária.

Por ser expressão da verdade, assino a presente declaração.

_____, _____ de _____ de _____.

(Localidade) (Dia) (Mês) (Ano)

Assinatura do(a) Declarante

Observação: Esta declaração deve ser preenchida por cada pessoa maior de idade da família que possui renda informal.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
COLÉGIO TÉCNICO DE TERESINA**

Campus Universitário Petrônio Portela – Bairro Ininga – 64.049-550 – Teresina-PI

Fone: (86) 3237-1131 – E-mail: cat@ufpi.edu.br

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE RENDA

Eu, _____,
RG nº _____ e CPF nº _____, residente e domiciliado(a)
na Rua/Av. _____,
nº _____, bairro _____, cidade _____,
estado _____, declaro, sob as penas da lei, junto ao CTT/UFPI, para fins exclusivos de
comprovação de rendimentos perante a Comissão do Edital 1/2025 – Benefício Residência
Estudantil, que **não recebo atualmente salários, proventos, pensões, aposentadorias,
comissões, Pró-Labore, aluguéis, rendimentos do trabalho não assalariado, rendimentos
auferidos do patrimônio, ou quaisquer outros rendimentos.** Declaro, ainda, que não exerço
qualquer atividade remunerada e não contribuo para a renda familiar.

Afirmo a veracidade das informações prestadas, ciente de que o Art. 299 do Código Penal dispõe
que é crime "omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar ou nele
inserir declaração falsa ou diversa da que deveria ser escrita, com o fim de prejudicar, criar obrigação
ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante".

Autorizo, desde já, a verificação dos dados informados, ciente de que a omissão ou falsidade de
informações resultará no cancelamento imediato do recebimento dos benefícios de Assistência
Estudantil - CTT/UFPI. Comprometo-me, ainda, a comunicar ao CTT/UFPI qualquer alteração nas
informações declaradas e a apresentar a documentação comprobatória pertinente.

Por ser expressão da verdade, assino a presente declaração.

_____, _____ de _____ de _____.
(Localidade) (Dia) (Mês) (Ano)

Assinatura do(a) Declarante

Observação: Esta declaração deve ser preenchida por cada pessoa maior de idade da família que não possui
renda.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
COLÉGIO TÉCNICO DE TERESINA**

*Campus Universitário Petrônio Portela – Bairro Ininga – 64.049-550 – Teresina-PI
Fone: (86) 3237-1131 – E-mail: cat@ufpi.edu.br*

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL

(QUANDO NÃO HOUVER DOCUMENTO DO CARTÓRIO)

Nós, _____ (1º Declarante), nacionalidade: _____, estado civil: _____, profissão: _____, RG nº _____, emitido por _____, CPF nº _____, e _____ (2º Declarante), nacionalidade: _____, estado civil: _____, profissão: _____, RG nº _____, emitido por _____, CPF nº _____, ambos(as) domiciliados(as) na cidade de _____, e residentes à (Rua/Avenida) _____, nº _____, bairro: _____, Cidade: _____, Estado: _____, CEP: _____, juridicamente capazes, **DECLARAMOS**, sob as penas da lei, junto ao CTT/UFPI, para fins exclusivos de comprovação perante a Comissão do Edital 1/2025 – Benefício Residência Estudantil e cientes das penalidades legais, que convivemos em **UNIÃO ESTÁVEL** desde ___/___/_____, de natureza familiar, pública e duradoura, com o objetivo de constituição familiar. Declaramos, ainda, a veracidade das informações prestadas, cientes do Art. 299 do Código Penal, que dispõe ser crime "omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar ou nele inserir declaração falsa ou diversa da que deveria ser escrita, com o fim de prejudicar, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante". Autorizamos, desde já, a verificação dos dados informados, sabendo que a omissão ou falsidade de informações resultará no cancelamento imediato do recebimento dos benefícios de Assistência Estudantil - CTT/UFPI. Comprometemo-nos, ainda, a comunicar ao Comitê de Assistência Estudantil do CTT/UFPI qualquer alteração nas informações declaradas e a apresentar a documentação comprobatória pertinente. Por ser expressão da verdade, assinamos a presente declaração.

_____, _____ de _____ de _____.

(Localidade) (Dia) (Mês) (Ano)

Assinaturas: (1º Declarante) _____

(2º Declarante) _____



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
COLÉGIO TÉCNICO DE TERESINA**

*Campus Universitário Petrônio Portela – Bairro Ininga – 64.049-550 – Teresina-PI
Fone: (86) 3237-1131 – E-mail: cat@ufpi.edu.br*

ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE SEPARAÇÃO DE CORPOS

Eu, _____,
RG nº _____, expedido pelo(a) _____, CPF nº _____,
residente e domiciliado(a) à _____, nº _____, bairro:
_____, cidade: _____, Estado: _____, CEP:
_____.

DECLARO, sob as penas da lei, junto ao CTT-UFPI, para fins exclusivos de comprovação perante Comissão do Edital 1/2025 – Benefício Residência Estudantil, que estou em **separação de corpos** desde a data de ____/____/_____, do(a) Sr(a). _____, RG nº _____, expedido pelo(a) _____, CPF nº _____, residente e domiciliado(a) à _____, nº _____, bairro: _____, cidade: _____, Estado: _____. CEP: _____.

Declaro, ainda, a veracidade das informações prestadas, ciente do Art. 299 do Código Penal, que dispõe ser crime "omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar ou nele inserir declaração falsa ou diversa da que deveria ser escrita, com o fim de prejudicar, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante".

Autorizo, desde já, a verificação dos dados informados, sabendo que a omissão ou falsidade de informações resultará no cancelamento imediato do recebimento dos benefícios de Assistência Estudantil - CTT/UFPI. Comprometo-me, ainda, a comunicar ao Comitê de Assistência Estudantil do CTT/UFPI qualquer alteração nas informações declaradas e a apresentar a documentação comprobatória pertinente. Por ser expressão da verdade, assino a presente declaração.

_____, _____ de _____ de _____.
(Localidade) (Dia) (Mês) (Ano)

Assinatura do(a) Declarante



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
COLÉGIO TÉCNICO DE TERESINA**

*Campus Universitário Petrônio Portela – Bairro Ininga – 64.049-550 – Teresina-PI
Fone: (86) 3237-1131 – E-mail: cat@ufpi.edu.br*

ANEXO X

DECLARAÇÃO DE NÃO CONTATO COM O PAI E/OU COM A MÃE

Eu, _____,
RG nº _____, CPF nº _____, declaro nos termos da lei que **NÃO**
conheço e/ou NÃO **tenho** **contato** com meu pai
_____ e/ou minha mãe
_____.

Declaro, ainda, a veracidade das informações prestadas, ciente do Art. 299 do Código Penal, que dispõe ser crime "omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar ou nele inserir declaração falsa ou diversa da que deveria ser escrita, com o fim de prejudicar, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante".

Autorizo, desde já, a verificação dos dados informados, sabendo que a omissão ou falsidade de informações resultará no cancelamento imediato do recebimento dos benefícios de Assistência Estudantil - CTT/UFPI. Comprometo-me, ainda, a comunicar ao Comitê de Assistência Estudantil do CTT/UFPI qualquer alteração nas informações declaradas e a apresentar a documentação comprobatória pertinente. Por ser expressão da verdade, assino a presente declaração.

_____, _____ de _____ de _____.

(Localidade) (Dia) (Mês) (Ano)

Assinatura do(a) Declarante



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
COLÉGIO TÉCNICO DE TERESINA**

Campus Universitário Petrônio Portela – Bairro Ininga – 64.049-550 – Teresina-PI
Fone: (86) 3237-1131 – E-mail: cat@ufpi.edu.br

ANEXO XI

**DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA
OU AUXÍLIO FINANCEIRO**

Eu, _____, RG nº _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, na condição de _____ (grau de parentesco) de _____, declaro, junto ao CTT/UFPI, para fins exclusivos de comprovação de rendimentos perante Comissão do Edital 1/2025 – Benefício Residência Estudantil, que recebo mensalmente o valor de R\$ _____ (escrever _____ por _____ extenso: _____) referente a:

() **Pensão alimentícia** ou () **Auxílio financeiro**, destinado à subsistência de: _____ (*nome completo legível da pessoa beneficiada pela pensão ou auxílio financeiro*).

Declaro ainda a total veracidade das informações prestadas, ciente das disposições do **Art. 299 do Código Penal**, que estabelece ser crime "omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir declaração falsa ou diversa da que deveria ser escrita, com o objetivo de prejudicar, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante".

Autorizo, desde já, a verificação dos dados declarados, sabendo que a omissão ou falsidade de informações resultará no **cancelamento imediato** dos benefícios de Assistência Estudantil - CTT/UFPI. Comprometo-me, ainda, a comunicar ao Comitê de Assistência Estudantil qualquer alteração nas informações prestadas nesta declaração, apresentando a documentação comprobatória necessária. Por ser a expressão da verdade, assino a presente declaração.

_____, _____ de _____ de _____.
(Localidade) (Dia) (Mês) (Ano)

Assinatura do(a) Declarante



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
COLÉGIO TÉCNICO DE TERESINA**

*Campus Universitário Petrônio Portela – Bairro Ininga – 64.049-550 – Teresina-PI
Fone: (86) 3237-1131 – E-mail: cat@ufpi.edu.br*

ANEXO XII

**DECLARAÇÃO DE NÃO RECEBIMENTO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA
OU AUXÍLIO FINANCEIRO**

Eu, _____,
RG nº _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, residente e
domiciliado(a) à Rua/Av. _____, nº
_____, Bairro _____, na cidade de _____, Estado:
_____, DECLARO, junto ao CTT-UFPI, para fins exclusivos de comprovação de
rendimentos perante a Comissão do Edital 1/2025 – Benefício Residência Estudantil, que **não
recebo pensão alimentícia nem qualquer auxílio financeiro de:** _____

(nome do pai, mãe ou responsável legal que não contribui com as despesas), RG nº
_____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____. Declaro ainda a total
veracidade das informações prestadas, estando plenamente ciente do disposto no **Art. 299 do
Código Penal**, que define como crime "omitir, em documento público ou particular, declaração que
dele devia constar, ou nele inserir declaração falsa ou diversa da que deveria ser escrita, com o
objetivo de prejudicar, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante".
Autorizo, desde já, a verificação dos dados declarados, sabendo que a omissão ou falsidade das
informações resultará no **cancelamento imediato** dos benefícios de Assistência Estudantil -
CTT/UFPI. Comprometo-me, ainda, a comunicar ao Comitê de Assistência Estudantil qualquer
alteração referente às informações prestadas nesta declaração e a apresentar a documentação
comprobatória necessária. Por ser a expressão da verdade, assino a presente declaração.

_____, _____ de _____ de _____.
(Localidade) (Dia) (Mês) (Ano)

Assinatura do(a) Declarante

Observação: Caso haja outros membros menores de idade no grupo familiar que também não recebam pensão alimentícia ou auxílio financeiro de seus genitores, deverá ser preenchida uma declaração para cada situação.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
COLÉGIO TÉCNICO DE TERESINA**

*Campus Universitário Petrônio Portela – Bairro Ininga – 64.049-550 – Teresina-PI
Fone: (86) 3237-1131 – E-mail: cat@ufpi.edu.br*

ANEXO XIII

DECLARAÇÃO DE RENDA POR IMÓVEL ALUGADO

Eu, _____, RG nº _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, residente e domiciliado(a) à Rua/Av. _____, nº _____, Bairro _____, na cidade de _____, Estado: _____, declaro, sob as penas da lei, junto ao CTT-UFPI, para fins exclusivos de comprovação de rendimentos perante a Comissão do Edital 1/2025 – Benefício Residência Estudantil, que **sou proprietário(a) de imóvel e recebo renda por meio de aluguel no valor de R\$ _____** (escrever o valor por extenso: _____).

Declaro, ainda, a veracidade das informações prestadas, estando plenamente ciente do disposto no **Art. 299 do Código Penal**, que prevê como crime "omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir declaração falsa ou diversa da que deveria ser escrita, com o objetivo de prejudicar, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante". Autorizo, desde já, a verificação dos dados declarados, ciente de que a omissão ou falsidade das informações resultará no **cancelamento imediato** dos benefícios de Assistência Estudantil - CTT/UFPI. Comprometo-me, ainda, a comunicar ao Comitê de Assistência Estudantil qualquer alteração nas informações prestadas nesta declaração e a apresentar a devida documentação comprobatória. Por ser a expressão da verdade, assino a presente declaração.

_____, _____ de _____ de _____.
(Localidade) (Dia) (Mês) (Ano)

Assinatura do(a) Declarante

Observações: Esta declaração deve ser preenchida pelo estudante ou por cada membro do grupo familiar que possua imóvel próprio alugado. É obrigatório anexar: Cópia da carteira de identidade do proprietário do imóvel; e Cópia do recibo de aluguel referente à renda declarada.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
COLÉGIO TÉCNICO DE TERESINA**

*Campus Universitário Petrônio Portela – Bairro Ininga – 64.049-550 – Teresina-PI
Fone: (86) 3237-1131 – E-mail: cat@ufpi.edu.br*

ANEXO XIV

DECLARAÇÃO DE DESPESAS COMPARTILHADAS CPF

Eu, _____, RG nº _____,
inscrito(a) no CPF sob o nº _____, residente e domiciliado(a) à Rua/Av.
_____, nº _____, Bairro
_____, na cidade de _____, Estado: _____,
declaro, sob as penas da lei, junto ao CTT-UFPI, para fins exclusivos de comprovação de situação de
moradia perante a Comissão do Edital 1/2025 – Benefício Residência Estudantil, que divido as
despesas de: () água, () energia, () internet, () aluguel, () condomínio, () outros:
_____. As pessoas que residem no domicílio e
dividem as despesas deverão obrigatoriamente assinar abaixo:

Assinatura e CPF

Assinatura e CPF

Assinatura e CPF

Assinatura e CPF

_____, _____ de _____ de _____.
(Localidade) (Dia) (Mês) (Ano)

Assinatura do(a) Declarante